



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que tem por objetivo pagamento de inscrição no Congresso XXII ENANCIB, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), tendo em vista a inviabilidade de competição, visto ser um evento único na área. A inscrição solicitada é de Estudante de Pós-Graduação Não Sócio - individual.
- Para efeito de justificar a escolha pela contratação da Empresa Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, por Inexigibilidade de Licitação, informamos que a futura contratada realiza cursos nas mais diversas áreas do conhecimento e aparenta encontrar valor compatível com os disposto no mercado.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Cé, Coordenadora da Divisão de Arquivo**, em 19/09/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466558** e o código CRC **3104BBAF**.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

À Reitoria,

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas informa que a ação de capacitação "XXII ENANCIB" atende à necessidade prevista para a servidora Graziella Cé, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 ("participação de servidores da Divisão de Arquivo em eventos relacionados ao desenvolvimento na área de Ciência da Informação e Arquivologia").

A solicitação está em conformidade quanto a prazos, documentação apresentada e disponibilidade orçamentária.

Encaminha-se para análise e deliberação.

Respeitosamente,

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carina Oliveira de Mattos, Psicólogo-Área**, em 10/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479401** e o código CRC **4942AA11**.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

À Reitoria,

O período de afastamento solicitado pela servidora **Graziella Cé**, será de (05) cinco dias, a contar de 07/11/2022 a 11/11/2022. O evento será na modalidade híbrida, ocorrendo na cidade de Porto Alegre. O processo está em conformidade com o decreto 9.991/2019 e com a Portaria nº 204/2020 do MEC.

Encaminho o presente para análise do afastamento e do pagamento de inscrição no Congresso XXII ENANCIB, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),

ANA CLAUDIA SOUZA VAZQUEZ

Pró-Reitora de Gestão com Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 13/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480516** e o código CRC **C3362E43**.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESPACHO

Ao SCDP,
Ao DDP,

De acordo com o afastamento da servidora Graziella Cé, bem como, mediante disponibilidade de verba de capacitação, com o pagamento da inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Reitora**, em 14/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482128** e o código CRC **6EAB271F**.
